

Indústria Mineral

Nº 04 - 03/julho/2025

Nova Prorrogação dos Prazos dos Processos e dos Títulos Minerários

A Agência Nacional de Mineração (ANM) prorrogou, por meio da Resolução ANM nº 210/2025 publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 01 de julho de 2025, os prazos dos processos e dos títulos minerários na circunscrição da Gerência Regional do Rio Grande Sul, em virtude do estado de calamidade pública decorrente dos eventos climáticos de chuvas intensas ao longo do ano passado no Estado.

De acordo com a Resolução, a nova prorrogação dos prazos dos processos e dos títulos minerários conta a partir do dia 10 de junho de 2025, com termo final em 08 de setembro de 2025. Os prazos impactados pela prorrogação são atualizados de forma automática no sistema da ANM.

A Resolução ANM nº 210/2025 está disponível na íntegra [neste link](#).